$[\mathbf{B}]^{3}$

25 de novembro de 2021 149/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Tratamento das Posições, Garantias e Carteiras de Índices em

decorrência da Reorganização Societária do Banco Inter S.A. e Inter

Platform Inc

Conforme Comunicado ao Mercado do Banco Inter S.A. (Inter), divulgado em

17/11/2021, será realizada assembleia geral extraordinária (AGE) no dia

25/11/2021 para deliberar a reorganização societária, que resultará na migração

de sua base acionária para a Inter Platform Inc (Inter Platform), a qual passará a

fazer parte do Programa de BDR Nível I Patrocinado admitido à negociação na

B3.

A reorganização societária será realizada mediante:

• a incorporação da totalidade das ações do Inter por sua controladora Inter

Holding Financeira S.A. (HoldFin), de forma que: (i) para cada ação

ordinária ou preferencial de emissão do Inter, será entregue 0,33333 ação

preferencial resgatável de emissão da HoldFin; e (ii) para cada unit de Inter,

será entregue 1 ação preferencial resgatável de emissão de HoldFin;

 $[\mathbf{B}]^{3}$

149/2021-PRE

• ato contínuo, as ações preferenciais resgatáveis de emissão de HoldFin

serão resgatadas mediante entrega de BDR Nível I Patrocinado de Inter

Platform, observando a entrega de 1 BDR para cada ação preferencial

resgatável de emissão de HoldFin (Opção BDR). No período de 26/11/2021

a 02/12/2021, os acionistas poderão se manifestar pelo recebimento

financeiro do resgate das ações preferenciais resgatáveis de HoldFin,

correspondente a R\$45,84 por ação resgatada, o qual estará sujeito à

correção pela taxa CDI desde a data da AGE até a data do efetivo

pagamento (Opção Cash-Out).

Os acionistas de Inter (i) que estejam na Opção BDR poderão negociar as ações

de emissão do Inter, inclusive sob a forma de units, até a data de implementação

da reorganização societária, quando farão jus ao recebimento dos BDRs; e (ii)

aqueles que estejam na Opção Cash-Out não poderão negociar suas ações a

partir do dia 03/12/2021 e, com a implementação da reorganização societária,

receberão o valor correspondente ao Cash-Out.

Eventuais frações de BDRs decorrentes da Opção BDR serão agrupadas em

números inteiros, alienadas no mercado a vista administrado pela B3. Os valores

auferidos serão pagos aos titulares das referidas frações.

A operação enseja direito de recesso aos acionistas titulares de ações ordinárias

de emissão do Inter, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de

24/05/2021, mediante o recebimento do valor de R\$3,65 por ação, sendo que o

acionista dissidente deverá se manifestar no prazo de até 30 dias, contados da

data de divulgação da ata da AGE.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

 $[\mathbf{B}]^3$

149/2021-PRE

A implementação da reorganização societária está condicionada, além da

aprovação dos acionistas em AGE, dos seguintes eventos:

homologação pelo Banco Central do Brasil;

verificação de que o valor total a ser desembolsado para fins de

pagamento da Opção Cash-Out não excederá o montante de

R\$2.000.000.000,00;

registro da Inter Platform na SEC e a aprovação da admissão à negociação,

junto à Nasdaq, de Class A Shares de sua emissão, lastro do Programa de

BDR Nível I.

O Inter divulgará, oportunamente, o cronograma tentativo da operação, inclusive

a data de sua implementação.

As posições de empréstimo de ativos, termo de ações, opções flexíveis de balcão

com CCP, ativos depositados em garantias, bem como as carteiras de índices,

serão tratados conforme descrito a seguir.

1. Empréstimo de ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimo de ações

ordinárias (BIDI3), preferenciais (BIDI4) e units (BIDI11) que desejarem participar

da Opção Cash-Out deverão solicitar, por meio de seu participante de negociação

pleno ou de seu participante de liquidação, a liquidação antecipada de seu

contrato, desde que o contrato seja reversível ao doador, em tempo hábil para

receber o ativo e depositá-lo na carteira específica na Central Depositária da B3.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

3

 $[\mathbf{B}]^3$

4

149/2021-PRE

O doador de contratos de empréstimo deve considerar nesse processo os prazos

de liquidação e possíveis falhas de entrega do ativo.

Os contratos de empréstimo de ativos de Banco Inter, que estiverem em aberto

na data de efetivação da incorporação na Central Depositária da B3, serão

convertidos em contratos de BDR seguindo as proporções definidas pelo emissor

e conforme disposto no subitem 3 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos

Operacionais da Câmara B3.

2. Termo de ações

O comprador a termo que desejar participar da Opção Cash-Out deverá realizar

a liquidação antecipada de seu contrato, em tempo hábil para receber o ativo e

depositá-lo na carteira específica na Central Depositária da B3. O comprador a

termo deve considerar nesse processo os prazos de liquidação e possíveis falhas

de entrega do ativo.

Os contratos de termo de ações e units de Banco Inter, que estiverem em aberto

no encerramento do dia útil anterior à data ex-direito da aplicação do evento de

incorporação, serão convertidos em contratos de BDR seguindo as proporções

definidas pelo emissor e conforme disposto no subitem 3 do item 6.8.2 do

Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

3. Posições de balcão em opções flexíveis com CCP

Os participantes detentores de contratos de compra e/ou venda de opções

flexíveis de BIDI4 e BIDI11, no final da data de implementação, terão os seus

contratos ajustados preservando o equilíbrio econômico com base no

Comunicado ao Mercado divulgado.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.



149/2021-PRE

Os contratos de BIDI4, além da alteração do ticker BIDI4 para BIDD31, terão sua quantidade multiplicada por 0,3333 e o preço de exercício dividido por 0,3333. As barreiras e o limitador seguirão a proporção (%) com base no valor do contrato original, ou seja, valor sem reajuste por provento. Segue abaixo exemplo de cálculo.

Preço de exercício atual	100,00
Preço de exercício original	110,00
Quantidade	1.000,00
Barreira knock out atual	80,00
Barreira knock out original	90,00
Proporção da barreira original x exercício original	81,8182%
Preço de exercício pós-evento	300,03
Barreira knock pós-evento	245,48
Quantidade pós-evento	333,00

Os valores dos contratos de BIDI11 serão preservados, atualizando apenas o ticker BIDI11 para o BIDD31.

4. Ações depositadas em garantias

Os investidores com posições depositadas em garantias de ações ordinárias (BIDI3), preferenciais (BIDI4) e units (BIDI11) que desejarem participar da opção Cash-Out deverão solicitar, por meio de seu participante de negociação pleno ou de seu participante de liquidação, a retirada dos ativos da carteira de garantias (2390-6), seguindo os critérios do processo de retirada, em tempo hábil para receber o ativo e depositá-lo na carteira específica na Central Depositária da B3.

Os ativos depositados em garantias de Banco Inter, na data de efetivação da incorporação na Central Depositária da B3, serão convertidos em BDR seguindo as proporções definidas pelo emissor, e aceitos em garantias conforme os limites

 $[\mathbf{B}]^{3}$

149/2021-PRE

de aceitação disponibilizado no site da B3, e dispostos no subitem 6.3 do Manual

de Administração de Risco.

5. Carteira de Índices

Após o encerramento da sessão de negociação da data de implementação, as

ações preferenciais e as units do Banco Inter (BIDI4 e BIDI11) serão excluídas das

carteiras dos índices IBOV (Ibovespa), IBrA (Índice Brasil Amplo), IBXX (Índice

Brasil 100), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), ITAG (Índice de Ações

com Tag Along Diferenciado), MLCX (Índice MidLarge Cap), ICO2 (Índice de

Carbono Eficiente), IGCX (Índice de Governança Corporativa Diferenciada), IFNC

(Índice Financeiro), IVBX (Índice Valor) e IBXL (Índice Brasil 50), pelo último preço

negociado, com redistribuição de sua participação aos demais ativos integrantes

das carteiras, e o devido ajuste nos redutores.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013,

opção 2, ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br; e com a Diretoria de

Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5021.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações -

Negociação Eletrônica e CCP